



PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste

Conselho de Administração

Decisão n.º3/III/CA, de 11 de julho de 2013

Autoriza o Secretário-Geral a contratar1 (um) técnico administrativo, Grau E, para a Divisão de Tecnologia de Informação e Comunicação (DITIC) como pessoal fora do Quadro

Nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 10.º e do item (i) da alínea c) do n.º 3 do artigo 30.º da Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar, Lei n.º 15/2008, de 24 de dezembro, o Conselho de Administração delibera autorizar o Secretário-Geral a contratar o Sr. Silvano Sousa como *técnico administrativo, Grau E, para a Divisão de Tecnologia de Informação e Comunicação (DITIC)*, por 1 ano, para fortalecer a Divisão no atendimento técnico eficaz aos Serviços.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade de votos, na 1.ª reunião extraordinária, realizada em 11 de julho de 2013.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Vicente da Silva Guterres

***O Secretário-Geral do Parlamento Nacional e
Secretário do Conselho de Administração***

Mateus Ximenes Belo